



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANÁLISE DE BALANÇO PATRIMONIAL PARA FINS DE LICITAÇÃO

Conforme exigências da Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

Este documento visa apresentar a análise do Balanço Patrimonial da empresa MARKA PRINT LTDA, referente ao exercício encerrado em 2024, com o objetivo de demonstrar sua capacidade econômico-financeira para participação na Dispensa de Licitação nº 005/2025, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que diz respeito ao art. 69.

2. BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO	Valor (R\$)	PASSIVO	Valor (R\$)
Ativo Circulante (AC)	666.595,16	Passivo Circulante (PC)	44.183,30
Ativo Realizável a Longo Prazo (RLP)	0,00	Passivo Exigível a Longo Prazo (ELP)	21.589,49
Ativo não Circulante (ANC)	8.857,76	Patrimônio Líquido (PL)	609.680,13
Total do Ativo (AT)	675.452,92	Total do Passivo + PL	675.452,92

3. INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Com base nos dados contábeis, calculam-se os seguintes índices:

Liquidez Geral (LG) - Avalia a capacidade da empresa de honrar todas as dívidas, inclusive de longo prazo.

Fórmula: $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

Cálculo: $LG = (666.595,16 + 0,00) / (44.183,30 + 21.589,49)$

LG = 10,13

Interpretação: Um índice de liquidez geral superior a 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para cobrir todas as suas dívidas de curto e longo prazo, considerando seus ativos circulantes e realizáveis a longo prazo.

Liquidez Corrente (LC) - Avalia a capacidade da empresa de honrar todas as dívidas, inclusive de longo prazo.

Fórmula: $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330033003900300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Cálculo: $LC = 666.595,16 / 44.183,30$
LC = 15,09

Interpretação: Um índice de liquidez geral superior a 1 indica que a empresa possui mais ativos circulantes (recursos disponíveis no curto prazo) do que passivos circulantes (obrigações a pagar no curto prazo).

Solvência Geral (SG) - Mede a capacidade de longo prazo da empresa de continuar existindo, cobrindo todos os compromissos com os ativos que possui..

Fórmula: $LC = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Total}$

Cálculo: $LC = 675.452,92 / (44.183,30 + 21.589,49)$

LC = 10,27

Interpretação: Um índice de liquidez geral superior a 1 indica que a empresa possui mais ativos totais do que passivos totais, ou seja, o valor de tudo o que a empresa possui (bens e direitos) é superior ao valor de todas as suas dívidas (curto e longo prazo).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados, a empresa MARKA PRINT LTDA demonstra possuir capacidade econômico-financeira compatível com a execução do objeto contratual da licitação. Entretanto, cabe ressaltar que os demonstrativos contábeis referente ao exercício de 2024 não encontram-se assinados pelo representante da empresa e pelo contabilista legalmente habilitado, tampouco demonstra estar registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente. Saliento ainda que não consta nos autos a Declaração assinada por profissional habilitado na área contábil demonstrando atendimento aos índices econômicos.

Boa Esperança/ES, 27 de agosto de 2025.

Sedrick Vasconcelos Lopes

Contador

CRC/ES – 016.210-O/9



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330033003900300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.